



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

TERMO DE REFERÊNCIA

Mato Castelhano/RS, 15 de outubro 2026

OBJETO:

O objeto consiste no **fornecimento e instalação de grama sintética fibrilada de 50mm e 8.000 decitex**, totalizando **576m²**, incluindo suas demarcações: **linhas em branco para futebol e linhas em amarelo para vôlei**. A base do terreno já se encontra executada e regularizada, sendo necessária apenas a instalação da grama sintética sobre a superfície existente.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A instalação da grama sintética na quadra atende a uma carência do município, qual seja, a ausência de áreas que possibilitem a prática esportiva regular. A quadra está localizada nos fundos da Escola Municipal e da EMEI, possibilitando também o uso no cotidiano escolar, atendendo assim todos os públicos. Como a base do terreno já se encontra executada, a presente demanda restringe-se ao fornecimento e à instalação da grama sintética, com as devidas demarcações para as modalidades de futebol e vôlei.

PRAZO:

-60 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

UNIDADE – 06.02- ENSINO INFANTIL E MUNICIPAL

FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA – 0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE:1016 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

673/4 – 4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 1500 - CONTRA PARTIDA

673/4 – 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FR 1576 – CONVÊNIO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Total
1	576,00	m ²	Fornecimento e instalação de grama sintética fibrilada de 50mm e 8.000 decitex, com demarcações em branco para futebol e em amarelo para vôlei, sobre base já executada.	R\$80.267,20

JUSTIFICATIVA DO VALOR:

O valor orçado para o **fornecimento e instalação da grama sintética em quadra para futebol e vôlei** foi elaborado com base no projeto arquitetônico e seus complementares, **utilizando como referência oficial os custos unitários e composições do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – versão 08/2026**, complementado por **cotação de preços realizada junto a empresas qualificadas** do ramo. Todos os insumos, serviços e quantitativos foram criteriosamente dimensionados de acordo com as especificações técnicas do projeto, garantindo transparência, economicidade e adequação aos padrões de mercado vigentes. A metodologia adotada assegura que o orçamento esteja em conformidade com as melhores práticas do setor, proporcionando equilíbrio entre qualidade executiva e otimização dos recursos públicos. O devido planilhamento completo foi realizado e está anexado junto do projeto arquitetônico.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 80.267,20 (oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

Este projeto receberá o repasse do governo do Estado do Rio Grande do Sul referente à Consulta Popular 25/26 – FPE nº 828/2026, **sendo utilizado o valor residual desse repasse e o restante custeado em contrapartida pelo Município de Mato Castelhanos/RS**.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa financeiramente, capacidade técnica profissional da empresa e a apresentação de bons resultados nas demandas já realizadas. A empresa contratada deverá comprovar, por meio da **apresentação de atestado de capacidade técnica**, emitido por

Rua Silvio Manfroi, nº 01, CEP: 99180-000, Telefone: (54) 3313-3822 Ramal 48
Email: licitacoes@matocastelhanos.rs.gov.br
CNPJ:92.412.808/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

pessoa jurídica de direito público ou privado, que executou **fornecimento e instalação de gramado em grama sintética com área igual ou superior à demandada neste Termo de Referência (576 m²).**

LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Rua E, S/N, Bairro Centro, aos fundos da EMEF Maria Antonia, Mato Castelhano/RS.

PAGAMENTO:

Conforme contrato do Objeto.

SOLICITANTES:

Rogério Azeredo França: Prefeito municipal, encarregado da Secretaria Municipal de Educação, desporto, cultura e juventude.

SETOR DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

RESPONSÁVEL:



Documento assinado digitalmente

ROGERIO AZEREDO FRANÇA

Data: 16/10/2026 09:19:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA - 285

PREFEITO MUNICIPAL